

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III - PRÓ- LABORE.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO	22
VI.I – RECEITA BRUTA.....	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VII.I – ATIVO.....	24
VII.II – PASSIVO	32
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	43
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
X – CONCLUSÃO.....	51

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petítório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.903.343,00, no período de janeiro/2020 a fevereiro/2023.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de fevereiro/2023, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **477 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE e INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
BEM SP	186	183	180
BEM BAIXADA	31	31	29
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	32	31	27
PRO CARE	139	139	141
INFORMAR	102	103	99
TOTAL	491	488	477

Do total de colaboradores diretos, 398 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 6 admitidos no mês em análise, 43 estavam em gozo de férias, 36 estavam afastados e 19 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	dez/2022	jan/2023	fev/2023
ATIVOS	396	388	392
ADMITIDOS	18	7	6
FÉRIAS	50	65	43
AFASTADOS	27	28	36
DEMITIDOS	5	11	19
TOTAL	491	488	477

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de fevereiro/2023, sumarizaram **R\$ 3.174.847,00**, sendo que R\$ 632.596,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.542.252,00.

Observa-se a minoração de R\$ 51.710,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de janeiro/2023, o equivalente

a 2%. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023.

FOLHA DE PAGAMENTO	dez/2022	jan/2023	fev/2023	ACUM. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	195.630	203.323	229.292	432.615
HORAS EXTRAS	-	-	1.679	1.679
AVISO PRÉVIO	-	-	46.131	46.131
VALE REFEIÇÃO	5.632	2.838	3.004	5.842
VALE TRANSPORTE	13.764	5.418	6.674	12.093
VALE ALIMENTAÇÃO	14.098	14.418	15.768	30.186
ASSISTÊNCIA MÉDICA	52.544	52.738	54.699	107.437
AUXÍLIO CRECHE	1.289	1.342	1.769	3.111
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	442	465	518	983
CESTA BÁSICA	9.646	10.556	11.799	22.355
CURSOS/TREINAMENTOS/DESENVOLVIMENTO	-	12.053	- 12.053	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	293.045	303.151	359.279	662.430
PROVISÃO DE FERIAS	33.988	37.957	82.790	120.746
PROVISÃO DE 13 DE SALÁRIO	1.437	19.565	26.911	46.476
INSS S/PROVISÕES	9.266	10.853	12.660	23.514
FGTS S/PROVISÕES	3.797	3.635	4.555	8.190
DESPESA COM PROVISÕES	48.488	72.011	126.916	198.926
INSS	50.267	49.917	58.187	108.105
FGTS	11.878	16.074	88.213	104.287
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	62.146	65.991	146.401	212.392
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.352.572	1.462.265	1.364.039	2.826.304
HORAS EXTRAS	33.483	33.996	25.037	59.033
INDENIZAÇÕES	81	-	-	-
AVISO PRÉVIO	255	430	12.256	12.686
BOLSA AUXÍLIO	3.750	5.300	6.000	11.300
MENOR APRENDIZ	960	360	600	960
VALE REFEIÇÃO	47.665	45.234	42.571	87.805
VALE TRANSPORTE	57.908	51.626	46.456	98.083
VALE ALIMENTAÇÃO	74.002	73.468	72.878	146.346
ASSISTÊNCIA MÉDICA	95.894	100.143	93.087	193.230
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	183	14	29	43
AUXÍLIO CRECHE	16.316	16.743	16.639	33.382
GRATIFICAÇÕES	3.404	3.216	2.953	6.169
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	2.984	3.273	3.231	6.504
CESTA BÁSICA	73.900	74.188	71.786	145.974
CUSTOS COM PESSOAL	1.763.355	1.870.257	1.757.561	3.627.819
PROVISÃO DE FERIAS	129.080	209.566	133.578	343.144
PROVISÃO DE 13 DE SALÁRIO	21.720	127.060	123.795	250.856
INSS S/PROVISÕES	57.313	83.029	106.449	189.478
FGTS S/PROVISÕES	21.919	28.646	33.907	62.553
CUSTOS COM PROVISÕES	230.032	448.302	397.729	846.031
INSS	325.335	341.580	278.780	620.360
FGTS	85.589	125.266	108.181	233.447
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	410.924	466.846	386.961	853.807
TOTAL	2.807.989	3.226.558	3.174.847	6.401.405

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

Nas “**despesas diretas com pessoal**”, a variação mais significativa foi a majoração de R\$ 46.131,00 na rubrica de “aviso prévio”, além de outras ocorrências de menor valor. De modo geral, as despesas diretas com o pessoal administrativo foram 43% maiores se comparadas a janeiro/2023, e representaram 20% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

No mês de fevereiro/2023, a principal alteração nos “**custos com pessoal**” foi o acréscimo na rubrica: “salários e ordenados” de R\$ 98.226,00, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal apresentaram 9% de decréscimo se comparado ao mês anterior, totalizando a minoração de R\$ 243.153,00.

Quanto aos pagamentos realizados em fevereiro/2023, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de janeiro/2023, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamento de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.653.933,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em fevereiro/2023, as Entidades registraram um total de 12 profissionais autônomos contratados e ensejaram as seguintes despesas:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
BEM SP	9.138	3.180	3.528
BIP CARE	3.638	5.971	894
INFORMAR	-	1.167	8.261
TOTAL	12.775	10.318	12.683

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, as notas fiscais não foram apresentadas pelo Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado provisões no mês corrente na monta de R\$ 45.000,00 para cada um dos sócios. Além do mais, houve pagamento de R\$ 42.232,00 ao Luiz Carlos Cabernite e R\$ 22.500,00 para cada um dos Sócios: Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite.

Por último, conforme consulta realizada em 10/04/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61 RUA JOSEF KRYSS, N° 319 – BAIRRO BARRA FUNDA CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 12.153.000,00	69%
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 5.477.856,00	31%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 17.630.856,00	100%
BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86 RUA PEDRO AMERICO Nº 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP 11.075-400 – SANTOS - SP		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 3.300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.300.000,00	100%
BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44 AVENIDA RIO BRANCO Nº26 – BAIRRO CENTRO- CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 600.000,00	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 16.427,00	3%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 616.427,00	100%
BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80 RUA JOSEF KRYSS Nº 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON- CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45 R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON- CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00	100%
INFORMAR - 12.711.351/0001-90 R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON- CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.145.300,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 32.792.580,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho

da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	dez/2022	jan/2023	fev/2023	ACUM. 2023
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	13.480.901	12.463.684	11.755.410	24.219.094
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	219.829	- 361.762	1.641.106	1.279.344
(-) GLOSAS	- 59.439	- 14.736	- 4.740	- 19.476
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 3.193.422	- 1.739.490	- 2.809.435	- 4.548.925
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	10.447.869	10.347.695	10.582.342	20.930.037
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 728.824	- 705.818	- 714.775	- 1.420.593
RECEITA LÍQUIDA	9.719.045	9.641.877	9.867.567	19.509.444
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.690.666	- 1.516.807	- 1.753.852	- 3.270.660
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.404.311	- 2.785.405	- 2.542.252	- 5.327.657
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.524.008	- 4.457.903	- 4.282.558	- 8.740.461
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.100.060	881.762	1.288.904	2.170.666
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 424.408	- 392.866	- 331.494	- 724.360
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 293.045	- 303.151	- 359.279	- 662.430
DESPESA COM PROVISÕES	- 48.488	- 72.011	- 126.916	- 198.926
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 920.918	- 886.588	- 873.166	- 1.759.754
DESPESAS COMERCIAIS	- 13.596	- 19.677	- 19.553	- 39.230
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 62.146	- 65.991	- 146.401	- 212.392
OUTRAS DESPESAS	- 918.846	-	-	-
EBITDA	- 1.581.386	- 858.522	- 567.904	- 1.426.426
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-15.14%	-8.3%	-5.37%	-65.71%

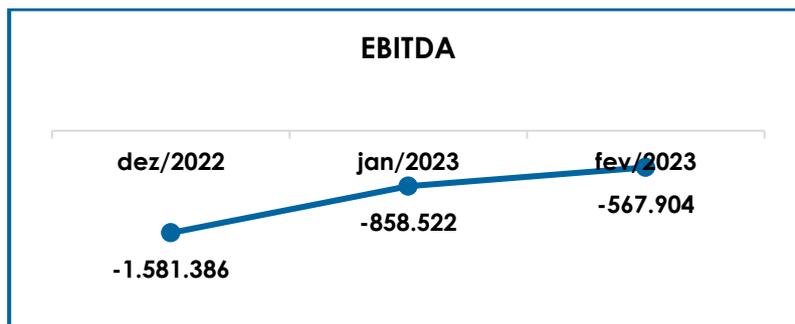
O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ 567.904,00** no cálculo do **EBITDA** em fevereiro/2023, mas com minoração de 34% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, quanto ao saldo acumulado no exercício corrente, as Recuperandas apresentam o prejuízo de R\$ 1.426.426,00.

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 10.582.342,00, registrou majoração de 2% no mês analisado. Além disso, os custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram menores neste período, com variação inferior a 1%, ensejando a minoração no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios, e que as Recuperandas permanecem na condição de dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento

bruto auferido, sendo que no mês de fevereiro/2023, estes dispêndios equivaleram a 81% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

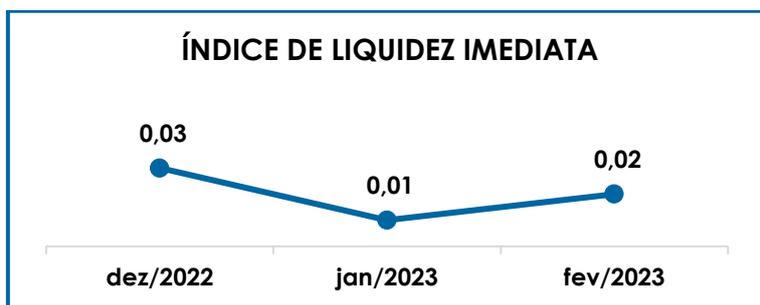
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo,

que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,02 em fevereiro/2023, obtido pela divisão dos valores consolidados do “caixa e equivalentes de caixa” na quantia de R\$ 825.836,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 46.239.912,00.

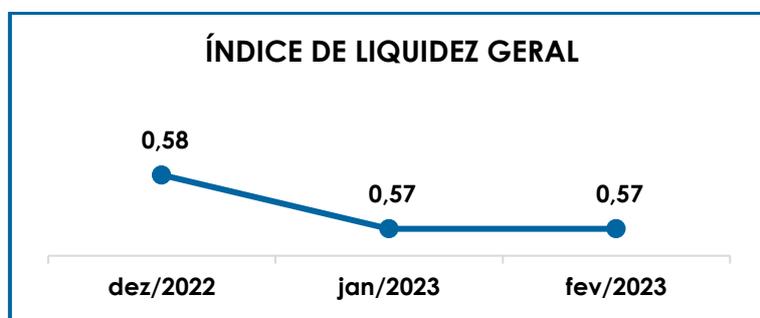
Ambas as vertentes do cálculo apresentaram minorações se comparadas a janeiro/2023, sendo que houve acréscimo nas disponibilidades em R\$ 309.105,00 (60%), e no “passivo circulante” no valor de R\$ 5.191.636,00 (13%), sendo suficiente para registrar majoração de R\$ 0,01 do resultado se comparado ao mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permaneciam com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, em fevereiro/2023, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,02**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o índice de R\$ 0,57 em fevereiro/2023.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 155.355.041,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 271.447.356,00. Da análise realizada, constatou-se a

majoração de 2% nos ativos e 2% nos passivos considerados para o cálculo, não sendo suficientes para alteração do índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,57** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
DISPONÍVEL	1.211.329	516.731	825.836
CLIENTES	25.214.212	25.061.855	27.582.044
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.486.982	1.441.462	1.446.609
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	534.191	665.438	693.897
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	675.480	890.007	853.917
ATIVO CIRCULANTE	29.122.194	28.575.492	31.402.303
FORNECEDORES	- 7.283.681	- 6.205.972	- 8.248.876
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.703.643	- 3.993.043	- 4.167.999
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.517.173	- 7.683.986	- 8.090.390
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 13.410.915	- 11.061.513	- 12.430.224
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.096	- 506.683	- 537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 31.821	- 149.050	- 148.983
ADIANTAMENTOS	- 20.335	- 14.941	- 1.824.709
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 10.790.970	- 11.433.088	- 10.791.053
PASSIVO CIRCULANTE	- 44.295.634	- 41.048.276	- 46.239.912
TOTAL	- 15.173.440	- 12.472.784	- 14.837.609

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o quadro acima, verificou-se que em fevereiro/2023, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 14.837.609,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude do acréscimo no “passivo circulante”, ser superior ao acréscimo do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue a representação gráfica da majoração do capital de giro líquido negativo de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a majoração do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até fevereiro/2023.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CLIENTES	25.214.212	25.061.855	27.582.044
FORNECEDORES	- 7.283.681	- 6.205.972	- 8.248.876
FORNECEDORES CONCURSAIS - LP	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
TOTAL	4.166.008	5.091.360	5.568.646

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado **positivo** no período em análise, sendo que em fevereiro/2023, foi apurada a monta de **R\$ 5.568.646,00**, demonstrando majoração de 9% no saldo favorável do mês corrente.

Sobre o aumento verificado no mês em análise, tal fato se deu pela majoração de R\$ 2.520.190,00 no valor a receber dos “clientes”, ser superior ao acréscimo de R\$ 2.042.903,00 nos valores devido aos “fornecedores” a curto prazo.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando, inclusive, que não depende de eventual saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro/2022 a fevereiro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos. Importante informar que

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

os saldos contidos no passivo correspondente a mútuo intercompany, não foram considerados para o cálculo do índice, devido a equação ao saldo apresentado no ativo.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
DISPONÍVEL	1.211.329	516.731	825.836
FORNECEDORES	- 7.283.681	- 6.205.972	- 8.248.876
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 31.821	- 149.050	- 148.983
ADIANTAMENTOS	- 20.335	- 14.941	- 1.824.709
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 3.263.890	- 3.336.744	- 3.405.160
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 10.790.970	- 11.433.088	- 10.791.053
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.623	- 1.716.623	- 1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
DÍVIDA ATIVA	- 48.867.329	- 49.311.026	- 52.281.140
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.703.643	- 3.993.043	- 4.167.999
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 3.645.820	- 3.645.820	- 3.645.820
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.517.173	- 7.683.986	- 8.090.390
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 13.410.915	- 11.061.513	- 12.430.224
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.096	- 506.683	- 537.679
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 98.923.455	- 103.254.598	- 103.112.498
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 128.738.102	- 130.145.642	- 131.984.610
TOTAL	- 177.605.431	- 179.456.668	- 184.265.750

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 184.265.750,00** no mês de fevereiro/2023, com acréscimo de 3% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 52.281.140,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 28% do total devido pelas Empresas, com majoração de R\$ 2.970.114,00 se comparado a janeiro/2023.

As principais variações registradas no período foram os aumentos de R\$ 2.042.903,00 nos "fornecedores" e R\$ 1.809.768,00 no montante devido a "adiantamentos", dentre outras variações menores e que resultaram no acréscimo de 6% na dívida ativa consolidada.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 5.242.128,00 em fevereiro/2023, abrangendo os pagamentos

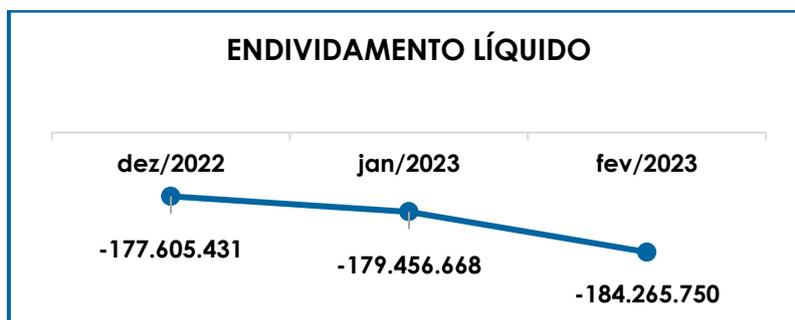
realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou as principais ocorrências com o acréscimo de R\$ 1.368.711,00 nos “impostos e contribuições a pagar” e R\$ 406.404,00 nas “obrigações sociais a recolher”. Ainda, vale salientar que, somados, os grupos das “obrigações sociais a recolher”, “impostos, taxas e contribuições”, “parcelamentos” e “parcelamentos tributos” representavam 94% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de fevereiro/2023.

Os créditos e pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas, totalizaram R\$ 2.160.276,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos, bem como ocorreram algumas compensações.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da elevação do endividamento das Entidades no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para redução

do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 67% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem**, e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do **Grupo Bem**:

CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
MÚTUA BEM SP	48.217.457	47.801.607	48.183.707
MÚTUA BEM GUANABARA	20.881.573	20.885.073	20.897.223
MÚTUA BEM BAIXADA	1.165.123	1.254.022	1.363.455
MÚTUA PRO CARE	6.998.926	7.263.905	6.891.775
MÚTUA INFORMAR	4.450.408	4.668.258	4.494.458
MÚTUA BIP CARE	4.444.915	4.709.615	4.525.151
TOTAL	86.158.403	86.582.481	86.355.770

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com base na tabela acima, verifica-se que a “BEM SP” apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 48.183.707,00, equivalente a 56% do total, seguida pela “BEM GUANABARA” com o saldo de R\$ 20.897.223,00 e representando 24% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve minoração de R\$ 226.711,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de fevereiro/2023, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que resultou em um indicador **positivo** e **satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico V.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

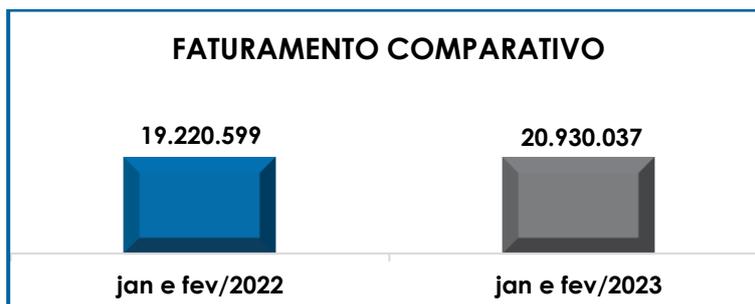
VI.1 – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto consolidado apurado em fevereiro/2023, foi de R\$ 10.582.342,00, com majoração de 2% em relação ao mês de janeiro/2023. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, sendo que somente a "BEM GUANABARA" não registrou valor a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
BEM SP	1.952.446	1.714.058	1.846.153
BEM BAIXADA	474.951	428.083	282.587
BIP CARE	486.608	470.346	469.783
PRO CARE	6.345.757	6.602.404	6.865.507
INFORMAR	1.188.107	1.132.804	1.118.312
TOTAL	10.447.869	10.347.695	10.582.342

Conforme análise da tabela supra, observou-se que, a "PRO CARE" e a "BEM SP) apresentaram elevação no faturamento, no importe de R\$ 263.103,00 e R\$ 132.095,00 consequentemente. Contudo, as demais Recuperandas apresentaram retração de faturamento no montante de R\$ - 160.551,00, dessa forma, em fevereiro/2023, nota-se a majoração de R\$ 234.647,00.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro/2022 e fevereiro/2022, com o valor faturado no mesmo período de 2023, foi possível observar um acréscimo de 9% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário econômico-financeiro mais favorável atualmente. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
DISPONÍVEL	1.211.329	516.731	825.836
CLIENTES	25.214.212	25.061.855	27.582.044
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	675.480	890.007	853.917
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.486.982	1.441.462	1.446.609
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	534.191	665.438	693.897
ATIVO CIRCULANTE	29.122.194	28.575.492	31.402.303
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	109.098.784	109.548.993	109.389.822
IMOBILIZADO	15.800.630	15.800.629	15.800.629
DEPRECIACÕES	- 14.698.824	- 14.754.947	- 14.810.745
INTANGÍVEL	5.032.546	5.103.734	5.297.215
AMORTIZAÇÕES	- 3.727.164	- 3.802.174	- 3.877.183
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	123.658.971	124.049.235	123.952.738
ATIVO TOTAL	152.781.165	152.624.728	155.355.041

De modo geral, em fevereiro/2023, observou-se majoração no **Ativo** de 2% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 155.355.041,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

• **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 31.402.303,00 e representavam 20% do ativo total.

➤ **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2023, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 13.000,00 e “banco conta movimento” com o valor de R\$ 812.836,00, totalizando o montante de R\$ 825.836,00, e com majoração de 60% em relação a janeiro/2023.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa único/geral”, controlando um saldo consolidado a título de “disponibilidades” e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

➤ **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em fevereiro/2023, pelo montante consolidado de R\$ 27.582.044,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CONTAS A RECEBER	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CONTAS A RECEBER	10.128.331	10.337.735	11.216.819
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 436.606	- 436.606	- 436.606
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	15.522.488	15.160.726	16.801.832
TOTAL	25.214.212	25.061.855	27.582.044

No mês analisado, houve acréscimo de R\$ 2.520.190,00 nos valores a receber, tendo em vista que a majoração ocorrida na rubrica “contas a receber” em 9% e referente a majoração em “provisão contas a receber (medições a faturar)”, no valor de R\$ 1.641.106,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em fevereiro/2023, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 7.824.447,00.

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo.

O grupo era composto pelas rubricas “despesas antecipadas” de R\$ 317.520,00 e “consórcio cartão de crédito” no valor de R\$ 536.397,00, totalizando R\$ 853.917,00, e com minoração de 4% em relação ao mês de janeiro/2023.

Ademais, a minoração apurada ocorreu em virtude do decréscimo nas “despesas antecipadas” (R\$ 36.090,00).

➤ **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.446.609,00 em fevereiro/2023, com acréscimo de R\$ 5.147,00 em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CSLL A RECUPERAR	104.237	7.784	15.732
IRRF A RECUPERAR	161.895	12.342	24.156
INSS A RECUPERAR	12.360	12.360	12.360
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	754.201	903.314	894.512
SALDO NEGATIVO DE CSLL	449.876	505.650	499.837
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.412	11	11
TOTAL	1.486.982	1.441.462	1.446.609

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Companhias utilizaram para compensação e baixas dos tributos devidos à quantia de R\$ 64.344,00, relativa aos créditos de, PIS, COFINS, IRRF, base negativa de IRPJ, base negativa de CSLL e INSS a recuperar.

➤ **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou majoração de 4%, e totalizou R\$ 693.897,00 ao final do mês de fevereiro/2023, sendo que 64% deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 443.322,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

ADIANTAMENTOS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	-	6.047	72.878
ADIANTAMENTO DE FERIAS	115.542	84.579	107.366
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	787	787	-
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	42.838	39.888	41.657
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	80.549	50.233	10.781
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	20.046	16.545	17.893
ADIANTAMENTO - SEGURO DE VIDA	50	-	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.427.868	1.620.850	1.321.930
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 1.153.491	- 1.153.491	- 878.609
TOTAL	534.191	665.438	693.897

Sobre os “adiantamentos a fornecedores”, no mês fevereiro/2023, foi baixada a quantia de R\$ 1.282.769,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores, em contrapartida às novas antecipações que sumarizaram R\$ 983.850,00.

Em complemento, vale destacar que ocorreram baixas superiores as novas apropriações nas seguintes rubricas: “adiantamentos a funcionários” e “adiantamento - vale transporte”

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 123.952.738,00 e representava 80% do ativo total em fevereiro/2023, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

➤ **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo intercompany” (R\$ 86.355.770,00), “depósitos judiciais” (R\$ 8.300.365,00), “empréstimo a sócios” (R\$ 6.712.409,00) e crédito de IRPJ e CSLL diferido (R\$ 8.021.279,00), totalizando R\$ 109.389.822,00. No mais, as variações apresentadas

no período foram resultado das minorações nas operações de mútuo no importe de R\$ 226.711,00, em contrapartida as majorações apresentadas em “depósitos judiciais” na quantia de R\$ 67.540,00.

- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês fevereiro/2023, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “leasing”.

Nas operações de “leasing”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “leasing” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 989.884,00 no mês de fevereiro/2023, apresentando retração de R\$ 55.798,00 em relação ao mês anterior, decorrente da depreciação mensal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
IMOBILIZADO	8.203.726	8.203.725	8.203.725
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.614.017
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.578.385
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.248.095	2.248.095	2.248.095
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 7.146.825	- 7.180.496	- 7.213.844
DEPREC ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 728.346	- 729.463	- 730.580
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMATI	- 1.605.687	- 1.608.321	- 1.610.630
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.537.783	- 2.539.987	- 2.542.190
DEPRECIÇÃO ACUM - MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 908.787	- 910.518	- 912.248
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.366.222	- 1.392.208	- 1.418.195
LEASING	7.596.904	7.596.904	7.596.904
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.237.350	6.237.350	6.237.350
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
DEPRECIÇÕES LEASING	- 7.551.999	- 7.574.451	- 7.596.901
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.307.279	- 1.329.731	- 1.352.181

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRE. VEÍCULOS LEASING	- 6.237.350	- 6.237.350	- 6.237.350
DEPRE. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
TOTAL	1.101.806	1.045.682	989.884

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, e reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, e 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em maio/2022, no grupo de “veículos em *leasing*”, foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras “BEM SP” e “BEM BAIXADA”, identificada apenas com o histórico de “baixa do imobilizado”. Frente a tal ocorrência, e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, sobre o que os representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, **até o momento, não houve formalização do requerimento de autorização para alienação desses veículos, pelo que as Recuperandas também foram alertadas pela Administradora Judicial, inclusive, na reunião periódica realizada por videoconferência, em 11 de outubro de 2022, às 11h00, comprometendo-se a realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentada nos autos.**

No dia 08/12/2022, em reunião periódica, esta Auxiliar do Juízo obteve informação a partir dos representantes do grupo, esclarecendo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que na entidade Bem Guanabara, não possuía posse dos ativos imobilizados escriturados nas demonstrações contábeis, decorrente das transferências realizadas e baixas por obsolescência, e que não foram emitidos documentos fiscais para as devidas baixas e transferências. Nesta toada, esta Auxiliar do Juízo, na data de 06/01/2023, encaminhou por e-mail, solicitando complemento de informações sobre o assunto, bem como, questionando em que condições mercadológicas os bens foram transferidos e qual o destino, tendo em vista que na data de 10/01/2023, o contador responsável esclareceu que as referidas baixas seriam realizadas após o encerramento do plano recuperacional, de forma que na data de 27/02/2023, esta Auxiliar do Juízo posicionou-se por e-mail, informando que a regularização do saldo de ativo imobilizado não está relacionado ao término do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e que as escriturações nos demonstrativos contábeis é essencial para apresentação fidedignas aos credores. No dia 23/03/2023, foram apresentadas as seguintes informações por e-mail *“Sobre os questionamentos em relação a Bem Guanabara, inicialmente, é importante reiterar a informação já prestada na última reunião de que os ativos da Bem Guanabara são todos antigos e de baixíssima expressão financeira, sendo certo que o saldo líquido do imobilizado é de R\$ 24.350,55, o que reflete os mais de 20 anos de depreciação desses bens.*

Ademais, repisamos não se tratar de venda dos ativos da Bem Guanabara após a distribuição da Recuperação Judicial (a incidir a mencionada regra do art. 66, da LREF), mas sim de um movimento de organização da contabilidade, uma vez que não é feita essa análise desde 2016 em razão de outras demandas internas.

De fato, não houve o registro, à época dos fatos (em torno de 2016), da baixa dos equipamentos de informática (notebooks, HDs, etc.), os quais foram sucateados em razão da sua baixa vida útil, considerando sua aquisição entre 2009 e 2011.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, informamos que parte dos equipamentos médicos foi utilizada no dia a dia da operação (ex. materiais hospitalares) e parte provavelmente transferida para outras unidades do Grupo Bem (ex. carros de emergência e baterias para desfibrilador), sendo, infelizmente, impossível sua individualização, uma vez que o Grupo Bem possui inúmeros desses mesmos equipamentos, os quais são utilizados por todas as empresas.

Por fim, esclarecemos que os veículos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara.". No mais, esta Auxiliar do Juízo posicionara quanto as informações prestadas no e-mail ilustrado acima, tomando ciência das informações prestadas, porém, que para a fidedigna apresentação das peças contábeis, é visível que os dados citados acima necessitem ser computados para que tenham reflexos no patrimônio do Grupo Recuperacional para que seja demonstrado de forma concisa contabilmente. No mais, esta Auxiliar do Juízo manterá o acompanhamento e apresentará maiores informações nos próximos relatórios.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

No mês em análise, houve majoração inferior a 9% e o valor total do grupo era de R\$ 1.420.032,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 75.009,00 e reconhecimento de "intangível em desenvolvimento" no valor de R\$ 193.481,00. No período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	dez/2022	jan/2023	fev/2023
INTANGÍVEL	5.032.546	5.103.734	5.297.215

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.730.560
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	298.894	370.082	563.563
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 3.727.164	- 3.802.174	- 3.877.183
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 3.724.072	- 3.799.082	- 3.874.091
TOTAL	1.305.381	1.301.560	1.420.032

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

PASSIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
FORNECEDORES	- 7.283.681	- 6.205.972	- 8.248.876
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.703.643	- 3.993.043	- 4.167.999
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.517.173	- 7.683.986	- 8.090.390
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 13.410.915	- 11.061.513	- 12.430.224
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.096	- 506.683	- 537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 31.821	- 149.050	- 148.983
ADIANTAMENTOS	- 20.335	- 14.941	- 1.824.709
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 10.790.970	- 11.433.088	- 10.791.053
PASSIVO CIRCULANTE	- 44.295.634	- 41.048.276	- 46.239.912
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 3.263.890	- 3.336.744	- 3.405.160
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 86.158.403	- 86.582.481	- 86.355.770
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 3.645.820	- 3.645.820	- 3.645.820
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 98.923.455	- 103.254.598	- 103.112.498
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.623	- 1.716.623	- 1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 220.679.529	- 225.507.604	- 225.207.444
CAPITAL SOCIAL	- 32.776.156	- 32.776.156	- 32.776.156
RESULTADOS ACUMULADOS	124.985.032	144.970.154	144.970.154
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.208.876	112.193.998	112.193.998
PASSIVO TOTAL	- 172.766.288	- 154.361.882	- 159.253.358

De modo geral, houve acréscimo no **Passivo** consolidado de 3%, e saldo final de **R\$ 159.253.358,00** em fevereiro/2023.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 46.239.912,00 em fevereiro/2023, com acréscimo de 13% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.191.636,00.
- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 8.248.876,00, apresentando acréscimo de 33%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 4.938.772,00 em fevereiro/2023, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além da baixa em contrapartida da rubrica “adiantamento a fornecedores” no valor total de R\$ 1.093.462,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 12.258.389,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas “INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher” que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica “trabalhista – RJ” que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$ 4.811.213,00, e registraram elevação de 4% em relação ao mês de janeiro/2023.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	dez/2022	jan/2023	fev/2023
SALÁRIOS	- 1.182.265	- 1.287.679	- 1.221.465
CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL A REOLH	- 822	- 823	- 823
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 6.995	- 5.236	- 4.193
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 23.295	- 24.006	- 23.097

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE FERIAS	- 2.138.271	- 2.132.983	- 2.139.441
INSS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 530.804	- 530.296	- 528.046
FGTS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 170.859	- 170.369	- 170.827
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	- 145.690	- 285.707
INSS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	- 35.438	- 69.709
FGTS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	- 11.535	- 22.766
LÍQUIDO DE RESCISÃO	- 293.547	- 292.201	- 345.140
TOTAL	- 4.346.857	- 4.636.257	- 4.811.213

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de fevereiro/2023, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve majoração de 12% no saldo que alcançou a monta de R\$ 12.430.224,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Parcelamentos de tributos – curto prazo:** este subgrupo elenca todos os parcelamentos tributários federais e municipais que serão exigidos em um período de até a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em fevereiro/2023, o montante devido era de R\$ 537.679,00, com acréscimo de 6% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 30.996,00, no mais, frisa-se que as movimentações serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de fevereiro/2023, somava o montante de R\$ 148.983,00, com minoração inferior a 1% em comparação ao mês de janeiro/2023, o equivalente a R\$ 68,00.

- **Adiantamentos:** houve majoração superior a 100% e montante final de R\$ 1.824.709,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente, foram superiores as baixas realizadas no período.
- **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve decréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 10.791.053,00, com adimplementos, reclassificações e baixas superiores as novas apropriações, resultando na minoração de R\$ 642.035,00.
- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 225.207.444,00 em fevereiro/2023, e registrou minoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 3.405.160,00, consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 17.307.195,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (reductor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.194.461,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reductor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Frisa-se que a principal motivação do aumento deste grupo de contas foi o reconhecimento dos encargos financeiros no período.

- **Empréstimos/Mútuos – Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos “créditos em empresas ligadas” contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
MÚTUO BEM SP	- 25.495.767	- 25.511.836	- 25.438.622
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.735.281	- 2.745.120	- 2.666.254
MÚTUO PROCARE	- 48.239.010	- 47.823.960	- 48.306.794
MÚTUO INFORMAR	- 6.075.170	- 6.784.380	- 6.722.680
MÚTUO BIP CARE	- 3.613.175	- 3.717.184	- 3.221.420

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	- 86.158.403	- 86.582.481	- 86.355.770
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

O valor total das operações de mútuos no mês de fevereiro/2023, era de R\$ 86.355.770,00, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês de janeiro/2023, sendo que as principais variações foram registradas nas contas "mútuo INFORMAR" e "mútuo BIP CARE".

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como "intercompany", onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa**, e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em fevereiro/2023, o montante devido era de R\$ - 103.112.498,00, com decréscimo de R\$ 142.100,00 em relação ao mês anterior, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 155.355.041,00** e o **Passivo** de **R\$ 159.253.358,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ -3.898.317,00, Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a fevereiro/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 28/02/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	542	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.626.780,45	11,37%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	-
III	143	CARÊNCIA	R\$ 17.097.307,26	74,02%
IV	116	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 3.374.108,23	14,61%
TOTAL	801	-	R\$ 23.098.195,94	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

Contudo, é importante esclarecer que foi solicitado as Recuperandas que realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Ademais, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de fevereiro/2023, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 124.170.791,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
INSS A RECOLHER	- 6.721.664	- 6.634.387	- 6.992.645
FGTS A RECOLHER	- 408.477	- 365.180	- 354.340
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 1.387.031	- 684.418	- 743.404
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.517.173	- 7.683.986	- 8.090.390
PIS A RECOLHER	- 813.390	- 365.205	- 487.760
COFINS A RECOLHER	- 3.745.050	- 1.746.583	- 2.244.500
ISS A RECOLHER	- 2.688.052	- 2.895.678	- 3.073.050
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 43.989	- 38.429	- 40.612
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 40.918	- 41.458	- 41.626
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 102.839	- 102.612	- 101.908
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	- 120.198	- 151.558	- 101.605
IRPJ DIFERIDO	- 3.661.367	- 3.576.036	- 3.963.132
CSLL DIFERIDO	- 1.318.092	- 1.287.373	- 1.426.728
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	- 100.896	- 98.545	- 109.212
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 465.675	- 454.822	- 504.055
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	- 310.450	- 303.215	- 336.037
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 13.410.915	- 11.061.513	- 12.430.224
PARCELAMENTO PGFN	- 210.281	- 179.868	- 210.864
PARCELAMENTO PPI	- 326.815	- 326.815	- 326.815
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.096	- 506.683	- 537.679
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 1.494.279
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 551.887	- 556.319	- 514.337
PARCELAMENTO PAT	- 48.006	- 48.006	- 48.006
PARCELAMENTO PPI	- 3.191.933	- 3.168.017	- 3.165.880
PGFN TRIBUTÁRIA	- 64.746.304	- 69.061.738	- 69.444.226
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.447.896	- 20.483.089	- 20.520.963
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 98.923.455	- 103.254.598	- 103.112.498
TOTAL	- 121.388.639	- 122.506.779	- 124.170.791

- **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 21.058.293,00 no mês em análise, e representavam 17% da dívida tributária total.

- **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 6.992.645,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ -

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

354.340,00 e pela rubrica "IRRF s/ folha a recolher" correspondente a R\$ 743.404,00, totalizando o montante de R\$ 8.090.390,00 no mês de fevereiro/2023.

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 86% dos encargos devidos. No mais, no mês de fevereiro/2023, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 211.342,00 e compensação no valor de R\$ 13.379,00.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 234.009,00.

Já na conta "IRRF sobre a Folha a recolher", houve o pagamento da monta de R\$ 8.083,00, referente ao imposto devido.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de fevereiro/2023, o grupo dos tributos somou R\$ 12.430.224,00, com majoração de 12% em relação a janeiro/2023. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) PIS e COFINS a recolher: nota-se acréscimo nos saldos em 29%, com montantes devidos de R\$ 487.760,00 e R\$ 2.244.500,00, respectivamente.

No mês de fevereiro/2023 ocorreram pagamentos de PIS e COFINS, sendo R\$ 4.025,00 e R\$ 18.560,00, na devida ordem, além de compensações na monta de R\$ 29.012,00.

b) ISS a recolher: em fevereiro/2023, apresentou aumento de 6% e montante devido de R\$ 3.073.050,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 9.630,00, inferiores as novas apropriações a serem quitadas.

c) IRRF sobre retenção de serviços: verificou-se o saldo de R\$ 40.612,00 e acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos

e compensações que somaram R\$ 37.618,00, serem inferiores aos novos valores retidos no mês.

d) INSS sobre retenção de serviços: demonstrou majoração inferior a 1% e montante devido de R\$ 41.626,00, sendo que em fevereiro/2023, não ocorreram adimplementos.

e) ISS sobre retenção de serviços: observa-se decréscimo de 1% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 101.908,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 7.957,00 em fevereiro/2023.

f) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros: em fevereiro/2023, verifica-se a regressão de 33% e montante devido de R\$ 101.605,00, com pagamentos parciais na quantia total de R\$ 109.018,00. Ademais, vale destacar que os pagamentos e baixas registradas foram superiores aos novos provisionamentos, regredindo o saldo a pagar de CSRF.

g) IRPJ diferido e CSLL diferido: nota-se reconhecimento de provisões no mês de fevereiro/2023, visto que apresentaram saldo de R\$ 3.963.132,00 e R\$ 1.426.728,00, apresentando aumento consolidado de R\$ 526.450,00.

h) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar: majoração consolidada de R\$ 92.722,00, em razão das provisões reconhecidas no mês de fevereiro/2023.

i) Parcelamentos fiscais – curto prazo: demonstrou o valor total de R\$ 537.679,00 ao final do mês de fevereiro/2023, verifica-se majoração de R\$ 30.996,00 nos parcelamentos federais exigíveis a curto prazo, representados pelas contas de “parcelamento PGFN”, em virtude do reconhecimento de provisões realizadas no grupo de “parcelamentos federais”.

• **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 103.112.498,00 em fevereiro/2023.

- **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 2.045.654,00, havendo pagamentos no período no valor de R\$ 15.207,00, mas no período foram reconhecidas baixas em contrapartida aos parcelamentos tributários no passivo circulante assim como reconhecimento de juros e multas.

No período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 1.494.279
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 551.887	- 556.319	- 514.337
TOTAL	- 2.601.548	- 2.605.980	- 2.045.654

- **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo, referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.213.886,00, com pagamentos no montante de R\$ 28.828,00, superiores as novas apropriações no “parcelamento PPI”, enquanto a conta contábil “parcelamento PAT” permaneceu com o saldo de R\$ 48.006,00 inalterado.

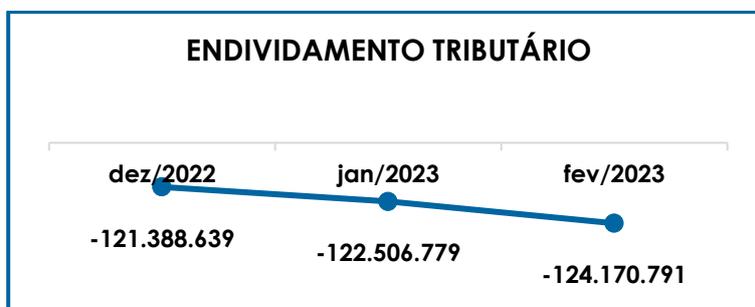
- **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 97.852.958,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 420.362,00, em virtude das atualizações monetárias e reclassificações no que tange a novos saldos reconhecidos em dívida ativa

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

DÍVIDA ATIVA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
PGFN TRIBUTÁRIA	- 64.746.304	- 69.061.738	- 69.444.226
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.447.896	- 20.483.089	- 20.520.963
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768
TOTAL	- 93.081.968	- 97.432.596	- 97.852.958

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi

recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de junho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial aguarda pelo recebimento do Recurso Especial na instância superior, a fim de que se prossiga com o julgamento da questão debatida, sendo que eventuais alterações nesse cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

- **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2013 a 2020, além de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

➤ **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias nº 2.382/2021 e nº 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para empresas em Recuperação Judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

➤ **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, já está avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguindo com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ -

124.170.791,00 em fevereiro/2023, sendo este último um valor 39% maior que o inicial.

Do exposto, e considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em fevereiro/2023, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando algumas estratégias para equalização de endividamento, mas que parte das medidas propostas ainda não foram executadas, de modo que o tema será novamente abordado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	dez/2022	jan/2023	fev/2023	ACUM. 2023
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	13.480.901	12.463.684	11.755.410	24.219.094
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	219.829	- 361.762	1.641.106	1.279.344
(-) GLOSAS	- 59.439	- 14.736	- 4.740	- 19.476
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 3.193.422	- 1.739.490	- 2.809.435	- 4.548.925

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	10.447.869	10.347.695	10.582.342	20.930.037
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 728.824	- 705.818	- 714.775	- 1.420.593
RECEITA LÍQUIDA	9.719.045	9.641.877	9.867.567	19.509.444
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	93%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.690.666	- 1.516.807	- 1.753.852	- 3.270.660
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.404.311	- 2.785.405	- 2.542.252	- 5.327.657
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.524.008	- 4.457.903	- 4.282.558	- 8.740.461
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 102.630	- 102.630	- 102.630	- 205.259
CUSTOS TRIBUTÁRIOS/IMPOSTOS E TAXAS	- 157.964	- 170.755	- 162.596	- 333.350
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	839.466	608.378	1.023.679	1.632.057
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	8%	6%	10%	8%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 424.408	- 392.866	- 331.494	- 724.360
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 293.045	- 303.151	- 359.279	- 662.430
DESPESA COM PROVISÕES	- 48.488	- 72.011	- 126.916	- 198.926
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 920.918	- 886.588	- 873.166	- 1.759.754
DESPESAS COMERCIAIS	- 13.596	- 19.677	- 19.553	- 39.230
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 62.146	- 65.991	- 146.401	- 212.392
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 25.348	- 17.923	- 43.271
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 17.749	- 29.516	- 14.629	- 44.145
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 28.513	- 28.503	- 28.178	- 56.681
OUTRAS DESPESAS	- 918.846	-	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.888.241	- 1.215.273	- 893.859	- 2.109.132
RECEITAS FINANCEIRAS	10.191	1.247	7.515	8.762
RECEITAS DIVERSAS	79.717	-	8.797	8.797
DESPESAS FINANCEIRAS	- 941.492	- 639.177	- 757.166	- 1.396.343
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 2.739.826	- 1.853.204	- 1.634.713	- 3.487.916
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 70.519	116.050	- 526.450	- 410.401
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 2.810.345	- 1.737.154	- 2.161.163	- 3.898.317

O Grupo encerrou o mês de fevereiro/2023, com prejuízo contábil de **R\$ 2.161.163,00**, e com acréscimo no resultado negativo de 24% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 10.582.342,00 em fevereiro/2023, composta integralmente pela receita com prestação de serviço, e com acréscimo geral de 2% no período.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas e glosas, em fevereiro/2023, na monta de R\$ 2.814.174,00, com destaque para os cancelamentos que representam 99% deste montante.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

informou que “os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 714.775,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando acréscimo geral de 1% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 9.867.567,00 em fevereiro/2023.

➤ **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de fevereiro/2023, estes custos somaram R\$ 1.753.852,00, com majoração de 16% em relação ao mês de janeiro/2023, o valor alcançado representa 18% da receita líquida.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em fevereiro/2023, o montante do “custo com pessoal” foi de R\$ 2.542.252,00, com minoração de 9% em relação a janeiro/2023, consumindo 26% das receitas líquidas obtidas na competência de fevereiro/2023.

➤ **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em fevereiro/2023, os custos gerais somaram R\$ 4.282.558,00, com decréscimo de 4% em relação a janeiro/2023.

➤ **Custos tributários, impostos e taxas (amortizações):** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e multas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 162.596,00 no mês em análise, com decréscimo de R\$ 8.159,00 em comparação ao dispêndio realizado no mês anterior.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de fevereiro/2023, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 331.494,00, com minoração de 16% em relação ao mês anterior, com destaque para os gastos com “locação de imóveis” no total de R\$ 146.350,00.

➤ **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 632.596,00, demonstrando majoração de R\$ 191.443,00, em relação ao mês de janeiro/2023.

- **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 873.166,00, no mês de fevereiro/2023, sendo este 2% menor que no mês anterior.
- **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas "comissão de vendas" e "publicidade e propaganda", este grupo apresentou minoração de 1% se comparado ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 19.553,00 ao final de fevereiro/2023.
- **Despesas não operacionais:** este grupo é composto pelas despesas indedutíveis que não fazem parte das despesas relacionadas a operação da entidade, no período foi reconhecido a monta de R\$ 17.923,00.
- **Despesas tributárias:** este grupo é composto por impostos taxas e emolumentos, e apresentou o valor de R\$ 14.629,00, demonstrando minoração de 50% se compararmos com o mês de janeiro/2023.
- **Despesas com depreciações:** no mês analisado as despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 28.178,00, com minoração de 1%.
- **Receitas financeiras:** as receitas consolidadas somaram R\$ 7.515,00 no mês de fevereiro/2023 e registraram acréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior.
- **Receitas diversas:** neste grupo foram reconhecidos importes de R\$ 8.797,00, referente a rubrica "QI sociedade (0001 5867890-4)".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 757.166,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	33.421	104.003	106.217
IOF	2.648	3.146	3.703
JUROS E MULTAS	203.698	223.456	234.752
DESPESAS BANCÁRIAS	97.416	36.162	68.200
DESCONTOS CONCEDIDOS	604.285	272.396	344.292
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	3	2	0
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	20	11	1
TOTAL	941.492	639.177	757.166

No tocante ao mês de fevereiro/2023, conforme o demonstrativo supra, a principal despesa ocorreu na rubrica “descontos concedidos” e “Juros e multa”.

- **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de fevereiro/2023, foi apresentado saldo no valor de R\$ 526.450,00.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício do mês de janeiro/2023 a fevereiro/2023, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 3.898.317,00.

Logo, espera-se que as Recuperandas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

X – CONCLUSÃO

Em fevereiro/2023, as Recuperandas contavam com **477 colaboradores** diretos, 398 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 6 admitidos no mês em análise, 43 estavam em gozo de férias, 36 estavam afastados e 19 foram demitidos (este último não sendo computado no total).

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de fevereiro/2023, sumarizaram **R\$ 3.174.847,00**, sendo que R\$ 632.596,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.542.252,00.

Quanto aos pagamentos realizados em fevereiro/2023, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de janeiro/2023, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamento de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.653.933,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, as notas fiscais não foram apresentadas pelo Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado provisões no mês corrente na monta de R\$ 45.000,00 para cada um dos sócios. Além do mais, houve pagamento de R\$ 42.232,00 ao Luiz Carlos Cabernite e R\$ 22.500,00 para cada um dos Sócios: Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de fevereiro/2023, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ 567.904,00**, e minoração de 34% em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Na análise dos índices de **liquidez imediata** e **liquidez geral** de **R\$ 0,02** e **R\$ 0,57**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos no mês de fevereiro/2023.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 14.837.609,00** no mês analisado, e com majoração no indicador negativo em 19% se comparado ao mês anterior, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade e endividamento, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos

circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve acréscimo de 22% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 5.568.646,00**, no mês de fevereiro/2023.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos conforme a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração de 3%, o equivalente a R\$ 4.809.082,00, sumarizando um resultado de **R\$ 184.265.750,00**, em especial pela majoração das obrigações abrangidas pela dívida ativa.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação e baixas da quantia aproximada de R\$ 7.402.404,00 em fevereiro/2023, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

Em fevereiro/2023, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 10.582.342,00**, com majoração de 2% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional, obtendo o faturamento bruto de R\$ 6.865.507,00.

O **Ativo** de **R\$ 155.355.041,00** e o **Passivo** de **R\$ 159.253.358,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 3.898.317,00, Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a fevereiro/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 124.170.791,00** e registrou elevação de 1% em relação ao mês anterior. Ainda, observou-se a realização de pagamentos parciais que somaram a quantia de R\$ 671.126,00, no mês analisado. Adicionalmente, foi apurado a compensação de R\$ 55.542,00 no mês analisado.

Quanto a DRE do Grupo Empresarial, verifica-se prejuízo de R\$ 2.161.163,00 no mês analisado, sendo apurado um acréscimo de 24%, se compararmos com mês de janeiro/2023.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis, até alcançar o montante de R\$ 30.617.157,00 em

fevereiro/2023, representado no passivo consolidado pelos subgrupos “obrigações trabalhistas – concursais – longo prazo” e “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convalidação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito

suspensivo “para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.”, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial aguarda pelo recebimento do Recurso Especial na instância superior, a fim de que se prossiga com o julgamento da questão debatida, sendo que eventuais alterações nesse cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de fevereiro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 24 de abril de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4097

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571